

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DA PREGOEIRA de 27 de dezembro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 473/2022 – Aquisição de etilometro ativo com impressora, etilometro passivo tipo bastão e outro, destinado à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.
Processo Administrativo nº 13.670-7/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise técnica efetuada pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, tratativas de negociação, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA para o item 02, por não atender as especificações exigidas no edital, no tocante à item alimentação, pois o oferecido fala de uso de 4 pilhas AA;

II – Declarar DESERTOS os itens 01 e 03 por ausência de propostas;

III – Declarar FRACASSADA a presente licitação pela ausência de propostas classificadas.

ÁGATHA KARNER
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 27/12/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 535/2022 – Aquisição de display informativo pequeno com 2 chapas, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, conforme Processo Administrativo 14.574-0/2022-1.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da nossa análise dos documentos de habilitação, da análise da amostra e da coleta dos orçamentos pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, por apresentar(em) o(s) menor(es) preço(s) e atender(em) às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

-DITO & FEITO COMUNICAÇÃO VISUAL LTTDA EPP ITEM 01 .

GERMANO HELIO SGARIONI
Pregoeiro

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022 – Contratação de empresa especializada para execução de obra de mecânica e vestimenta cênica na Sala Glória Rocha e Miniteatro, Centro das Artes, situado na Rua Barão de Jundiaí, nº 1.093, Centro, nesta cidade.
Processo Administrativo nº 14.156-6/2022

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a análise técnica das propostas pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante dos autos às fls. 308/309;

RESOLVE:

a) CLASSIFICAR as propostas das empresas habilitadas, conforme segue:

Classificação	Empresa	Valor
1º	SERCAL ENGENHARIA LTDA	R\$753.411,50
2º	ARTE EM CENA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS CÊNICOS LTDA	R\$767.300,00

b) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa SERCAL ENGENHARIA LTDA, por ofertar o menor preço e atender às cláusulas editalícias.

O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiaí, 28 de dezembro de 2022
EMILY SCAPINELLI VAZ
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

LEONARDO FERNANDES RELA
NEURI JOSÉ ANZOLIN
ELIETE BRUZA MOLINO

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 535/2022 – Aquisição de Display informativo pequeno com 2 chapas, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à(s) empresa(s) abaixo, conforme Processo Administrativo conforme Processo Administrativo 14.574-0/2022-1.

-DITO & FEITO COMUNICAÇÃO VISUAL LTTDA EPP ITEM 01 (R\$ 44.608,00).

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 516/22 – Aquisição de rádios transceptores portáteis, destinados à Unidade de Gestão de Segurança Municipal, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº14.066-7/22:

- MOTORADIO TELECOMUNICACAO LTDA ME: item 01 - cotas principal e reservada (R\$ 250.000,00).

(CARLA DANIELLE BASSON)
Gestor de Segurança Municipal

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 484/22 – Aquisição de módulo focal, grupo focal e outros, destinados à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte. s, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 13.727-5/22:

- TERRA SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI EPP: item 01 e 03 - cotas principais e reservadas e item 02 e 04 - cotas principais (R\$ 205.400,00);
- DM3 COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP: item 02 e 04 - cotas reservadas (R\$ 32.580,00)

- CIDADE VERDE SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI – EPP: item 05, 06, 07, 08 e 09 - cotas principais e reservadas (R\$ 21.400,00)

(ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ)
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGE, em 28 de dezembro de 2022.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE-OBRAS nº 065/2022 para contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da cobertura da EMEB Luiz de Carvalho, Jardim Esplanada, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 13.524-6/2022 à empresa abaixo:

- FENIX LOCACOES E ENGENHARIA LTDA.....R\$ 112.169,23

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGPS, em 28 de dezembro de 2022.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE-OBRAS nº 053/2022 para contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de piso tátil e acessibilidade na Unidade de Pronto Atendimento e Clínica da Família, Vila Hortolândia, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 11.951-3/2022 à empresa abaixo:

- A NOVELO OBRAS DE ALVENARIA ME.....R\$ 48.429,04

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGE, em 28 de dezembro de 2022.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE-OBRAS nº 069/2022 para contratação de empresa especializada para execução de reforma de cobertura da EMEB Alceu de Toledo Pontes, Vila Municipal, nesta cidade, de acordo com o processo



ADMINISTRAÇÃO

administrativo nº 13.542-8/2022 à empresa abaixo:
- FENIX LOCACOES E ENGENHARIA LTDA.....R\$ 167.010,60

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGE, em 28 de dezembro de 2022.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE-OBRAS nº 072/2022 para contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da cobertura da EMEB Marcos Gasparian, Centro, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 13.555-0/2022 à empresa abaixo:
- LIFE CONSTRUTORA SOROCABA EIRELI ME.....R\$ 119.111,35

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGE, em 28 de dezembro de 2022.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE-OBRAS nº 073/2022 para contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da cobertura da EMEB Clotilde Copelli Miranda, Jardim do Lago, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 13.553-5/2022 à empresa abaixo:
- REVIEW CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP.....R\$ 48.023,68

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 488/2022 – Fornecimento de espessante alimentar em pó, fórmula infantil a base de proteína de soja, suplemento oral infantil em pó e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 13.785-3/2022:

- MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI EPP	
Item 03 cota principal e reservada	R\$ 411,00/kg.
Item 04 cota reservada	R\$ 87,07/kg.
Item 06 cota principal e reservada	R\$ 485,00/kg.
- NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	
Item 02 cota principal e reservada	R\$ 69,65/kg.
Item 04 cota principal	R\$ 80,25/kg.
Item 05 cota principal e reservada	R\$ 427,65/kg.
Item 07 cota principal e reservada	R\$ 153,70/kg.
Item 08 cota principal e reservada	R\$ 373,80/kg.
- PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA	
Item 01 cota principal e reservada	R\$ 0,23/ds.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: AMERICA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP. PROCESSO Nº 13384-5/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de NOTEBOOK AVANÇADO - RP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - NOTEBOOK AVANÇADO (CONFORME ANEXO)- MARCA: DELL - R\$ 13000.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.1 - NOTEBOOK AVANÇADO (CONFORME ANEXO)- MARCA: DELL - R\$ 13000.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 462/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 2

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 301/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PATRICIA LINO DE SOUZA 35328742885 ME. PROCESSO: nº 11.389-6/22. ASSINATURA: 28/12/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 128.693,03. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE COBERTURA DA EMEB JOSÉ LEME DO PRADO FILHO, JARDIM ESPLANADA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 51/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA)

DIAS. PROPONENTES: 11.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 306/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: VEC ENGENHARIA, ARQUITETURA E GESTAO LTDA EPP. PROCESSO: nº 08.941-9/22. ASSINATURA: 28/12/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 127.128,15. OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PERTINENTES AO PATRIMÔNIO EDIFICADO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 30/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 4.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 284/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLITICA DE SAO PAULO. PROCESSO: nº 13.957-8/22. ASSINATURA: 21/12/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 395.088,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO (PDEII), CUJO ÓRGÃO RESPONSÁVEL É A UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (NOVE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 153/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MUSICAL SAO JOAO BATISTA. PROCESSO: 06.360-4/22. ASSINATURA: 28/12/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRES. MUSICAIS DA BANDA SÃO JOÃO BATISTA, MANTIDA PELA ASSOC. MUSICAL SÃO JOÃO BATISTA, PARA REALIZ. DE 12 (DOZE) APRES., DURANTE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, NO EXERC. DE 2022, DE ACORDO C/ A PROGRAMAÇÃO DA UGC. CELEBRADO COM BASE NO ART.25, INCISO III, C/C ART.26, AMBOS DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

DECRETOS

DECRETO Nº 32.306, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos arts. 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.078-4/2012, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela nº 07, lindeira ao lote 15, quadra "E", do Jardim Marambaia, neste Município, a EDISON EDUARDO DUARTE, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 32.295, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 24.542-4/2008, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela localizada na Rua Pedro Bulisani, lindeira ao imóvel